

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA MAGAZINE LUIZA S.A.
CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária
27 de julho de 2020

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Tomar as contas dos administradores e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
2. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
3. Definir o número de membros para o Conselho de Administração em 7 membros;
4. Requisição da eleição por processo de voto múltiplo para eleição dos membros do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404;
5. Indicação de candidatos ao conselho de administração;
6. Possibilidade de manutenção dos votos a chapa escolhida em caso de exclusão de um de seus membros;
7. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
8. Distribuição do percentual a cada candidato;
9. Solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos nos termos do artigo 141, § 4º, inciso I, da Lei nº 6.404.
10. Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal;
11. Possibilidade de manutenção dos votos a chapa escolhida em caso de exclusão de um de seus membros;
12. Eleição de candidatos ao Conselho Fiscal em separado;
13. Solicitar a eleição em separado de membro do conselho de fiscal, nos termos nos termos do artigo 141, § 4º, inciso I, da Lei nº 6.404.
14. Deliberar sobre a remuneração anual e global para os administradores no exercício social de 2020, de acordo com a Proposta da Administração;

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 27 de julho de 2020, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 4, 12, 13 e abstendo-se nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 27 de julho de 2020.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA